

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL	CÓDIGO	REVISÃO 00
	PO.PED.007	PÁGINA 1/4

1. OBJETIVO

Padronizar a administração de medicamentos via oral (sob forma de cápsulas, suspensão, gotas e comprimidos) de forma efetiva e segura.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 Elaboração e revisão: Enfª Yan Duarte, Enfª Tatiane Florentino, Enfª Julia Moscovits, Dr. Murilo Marques.

2.2 Execução: Todos os profissionais de enfermagem envolvidos nos processos assistenciais da unidade.

3. DEFINIÇÕES

INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

4. PUBLICO ALVO

Pacientes Pediátricos atendidos pelo INTS.

5. PROCEDIMENTO

5.1. MATERIAL NECESSÁRIO

- Bandeja
- Luvas de procedimento
- Copo descartável com água potável
- Medicamento prescrito
- Folhas de papel toalha
- Seringa ou Triturador de comprimido ou espátula ou conta-gotas (se necessário).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL	CÓDIGO	REVISÃO 00
	PO.PED.007	PÁGINA 2/4

5.2. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO

- Conferir a prescrição médica;
- Conferir os 9 certos: paciente certo, medicamento certo, dose certa, hora certa, via certa, registro certo, abordagem certa, forma farmacêutica certa, monitoramento certo;
- Fazer etiqueta de identificação e colocar no copo descartável;
- Higienizar as mãos conforme protocolo de higienização das mãos;
- Reunir o material a ser utilizado na bandeja, previamente higienizada com álcool 70%;
- Levar a bandeja até o leito do paciente;
- Apresentar-se e explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante;
- Colocar os medicamentos no copinho sem tocá-los e informar ao paciente e/ou acompanhante qual é o medicamento. Quando necessário diluir, usar seringa ou medidor para os líquidos e utilizar água potável ou mineral;
- Colocar o paciente sentado ou em decúbito elevado no colo da genitora;
- Entregar o copinho com o medicamento e o copo com água ao paciente ou acompanhante e esperar o paciente deglutir todos os medicamentos. Em caso de bebês, diluir em seringa e administrar lentamente gota a gota;
- Se o paciente estiver em uso de sonda enteral:
 - ✓ Diluir a medicação prescrita;
 - ✓ Realizar teste de posicionamento da sonda;
 - ✓ Lavar a sonda utilizando água potável 10ml antes de administrar a medicação;
 - ✓ Aspirar a medicação em uma seringa de 10ml
 - ✓ Administrar a medicação através da sonda
 - ✓ Lavar novamente com 10 ml de água potável
 - ✓ Fechar a sonda enteral;
 - ✓ Manter vazão da dieta enteral conforme prescrição.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL	CÓDIGO	REVISÃO 00
	PO.PED.007	PÁGINA 3/4

- Recolher o material, deixando a unidade do paciente em ordem;
- Desprezar os resíduos conforme protocolo da instituição;
- Realizar a higienização das mãos, conforme protocolo da instituição;
- Checar o horário da administração do medicamento na prescrição médica;
- Realizar anotações de enfermagem no prontuário, em caso de intercorrências.
- Incluir o volume de líquido administrado no balanço hídrico.

5.3. OBSERVAÇÕES:

- Em caso de confusão e desorientação reavaliar se o paciente é capaz de deglutir, e é necessário verificar o interior de sua boca para se certificar que ele engoliu a medicação.
- Se o cliente recusar alguma medicação, informe a importância desse medicamento ao paciente ou familiar. Em caso de permanência da recusa, registre a recusa e notifique o enfermeiro.
- Caso não haja possibilidade de o paciente deglutir cápsulas, não se deve abri-las e administrar seu conteúdo diluído. Nesse caso, recomenda-se verificar com o médico a possibilidade de alteração da terapêutica medicamentosa.
- Em caso de preferência dos genitores, orientá-los a administrar a medicação via oral mantendo a supervisão pela equipe de enfermagem.

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / REFERÊNCIAS

- MANUAL de procedimentos de enfermagem. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.coren-df.org.br/portal/images/pdf/Manual%20de%20Procedimentos%20em%20Enfermagem.pdf>>. Acesso em: 31 março 2014.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL	CÓDIGO	REVISÃO 00
	PO.PED.007	PÁGINA 4/4

- PROCEDIMENTO Operacional. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.hgv.pi.gov.br/download/201207/HGV20_d747ba8b2b.pdf>. Acesso em: 04 abril 2014

7.CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável

8.HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/ revisor por	Data	Histórico das alterações	Aprovado por	Data
00	Enfª Tatiane Florentino	15/08/2022	Emissão	Dr. Murilo Marques	22/08/2022